# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Atas de registro de preço ..... 2
Extratos de Contratos ..... 2
Homologação / Adjudicação ..... 6
Pregão ..... 7
***Outros Atos*** ..... 8

**Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal** ..... 9
***Outros Atos*** ..... 9

**Departamento Municipal de Água e Esgoto** ..... 13
***Notificações*** ..... 13

**Vigilância Sanitária** ..... 16
***Notificações*** ..... 16


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pitangueiras**
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

**Câmara Municipal de Pitangueiras**
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 138/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2022**
**DETENTORA:**
**SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE 35387488884**
**CNPJ: 24.568.824/0001-20**
**Rua Heitor Godoy, nº 78, Jardim das Pitangueiras Pitangueiras,**
**Proprietário: Samuel dos Santos Felippe**
**CPF nº: 353.874.888-84**

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Educação em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 034/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:05/07/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 563.432,00

.....

### Extratos de Contratos

**CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE PALESTRAS E OUTRAS ATIVIDADES DESTINADAS AOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL NO XI FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**CONTRATANTE**

**município de Pitangueiras – SP**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

**CONTRATADA**

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC**, Administração Regional no Estado de São Paulo, por meio de Unidade Bebedouro, CNPJ sob o nº 03.709.814/0041-85, com sede à Rua Tobias Lima nº 1370 Centro, município de Bebedouro, Estado de São Paulo, CEP: 14.701-100 neste ato, representada pela sua gerente, Sra. Pollyanna Teizen Peres Diniz, CPF nº 221.109.558-56, simplesmente denominada de CONTRATADA.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de instituição de ensino especializada para a realização de palestras e outras atividades afins, a serem desenvolvidas no evento XI Fórum Municipal de Educação, que acontecerá nos dias 28 e 29 de julho de 2022, destinadas aos professores da rede pública municipal, com o objetivo de motivar e proporcionar um momento de reflexão dos professores da rede municipal focado em assuntos relacionados a rotina e situações reais da área educacional, de acordo com a proposta nº 51495.

Data:20/06/2022
Prazo:04 meses
Valor: R$ 210.000,00

.....

**Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a empresa LUDMILLA CRISTINE VIEIRA RICCI 38387544841, que tem como objeto a contratação de empresa especializada pAra contratação de empresa para ministrar curso de confeitaria**

CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP.** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

**LUDMILLA CRISTINE VIEIRA RICCI 38387544841**, CNPJ – 32.395.611/0001-72, com sede à Avenida Acre, 745, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária, senhora Ludmilla Cristine Vieira Ricci, CPF nº 383.875.448-41.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa para ministrar "curso de confeitaria", no projeto de Padaria Artesanal no Fundo Social de Solidariedade.

Data: 01/07/2022
Prazo:07 meses
Valor: R$ 8.799,96

.....

**Contrato que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA AUTO RETIFICA MINAS LTDA ME, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NOS VEÍCULOS RENAULT / MASTER – GCASA AMB – PLACAS: FAZ-2589 Ano/Modelo 2014/2015 e RENAULT / MASTER REVES A – PLACAS: GBB-1671 Ano/Modelo 2018/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.**

**CONTRATANTE**

**Município de Pitangueiras – SP**. Pessoa Jurídica de

direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

**CONTRATADA**

**AUTO RETIFICA MINAS LTDA ME**, CNPJ 64.943.087/0001-13, com sede à Rua Ribeirão Preto, nº 256, Vila Carvalho, município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.075-080, neste ato representado por seu proprietário, senhor Pedro Antonio Mansan Filho, CPF. 367.543.468-09.

Constitui-se objeto da presente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NOS VEÍCULOS RENAULT / MASTER – GCASA AMB – PLACAS: FAZ-2589 Ano/Modelo 2014/2015 e RENAULT / MASTER REVES A – PLACAS: GBB-1671 Ano/Modelo 2018/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 034/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:05/07/2022
Prazo:03 meses
Valor: r$ 20.600,00

.....

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. EDMAR DIAS**

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP.** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social em exercício, a Sra. ANA MARIA PEDRO SORIANO, conforme Decreto Municipal nº 4.481/2021, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE**.**

**EDMAR DIAS,** dentista, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG 13.240.775-9 e inscrito no CPF nº 120.158.158-30, residente e domiciliado na Rua: João Veiga, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Praça São Sebastião nº 201, Centro, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a finalidade de abrigar o Programa Bolsa Família.

Data:23/06/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 22.333,56

---

**4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A DIOCESE DE JABOTICABAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr.MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

**DIOCESE DE JABOTICABAL – PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS,** entidade religiosa regida pelo Decreto nº 119-A, de 07/01/1890, pelo Decreto nº 7.107, de 11/02/2010, e pelo Código de Direito Canônico, CNPJ 45.336.195/0014-06, neste ato representada por seu Pároco, Pe. Nilton César de Souza, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Oito nº 278, Distrito de Ibitiúva, no município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, com a finalidade exclusiva de instalar o Serviço Social e a Diretoria Administrativa de Ibitiúva.

Data:30/06/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 2.163,75

---

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E O SR. JOSÉ DE GODOI FILHO.**

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

**JOSE DE GODOI FILHO,** brasileiro, professor, viúvo, portador do documento de identidade RG nº 6.723.152 – SSP/MG e inscrito sob CPF nº 744.418.338-49, residente e domiciliado à Rua: Epitácio Pessoa nº 2.126, Centro, no município de Sertãzinho, estado de São Paulo, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, CARLA REGIANE PLATTI CONTI, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua: Arthur Mesquita nº 235, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo. O imóvel objeto desta

locação destina-se ao uso exclusivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tem como finalidade abrigar famílias que estavam instaladas irregularmente em área de preservação permanente.

Data:30/06/2022

Prazo:12 meses

Valor: R$ 7.981,56

---

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A SRA. CARMEM LUCIA BASSALO E NELIMAR BASSALO**

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO, para os efeitos deste instrumento, simplesmente denominada LOCATÁRIA.

**CARMEM LUCIA BASSALO,** brasileira, portadora do RG nº 6.703.303-9 - SSP/SP e do CPF nº 762.815.318-68, e **NELIMAR BASSALO**, brasileira, portadora do RG nº 8.774.099 e do CPF nº 845.360.638-20, residentes e domiciliadas na Rua Caraibas, nº 400, apto 52 em São Paulo/SP, representada pela empresa CARLA REGIANE PLATTI CONTI-ME, inscrita no CNPJ nº 22.101.156/0001-00, CRECI-J 27.236, com escritório na Rua Sergipe, nº 478, Centro, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras-SP, e por sua proprietária, CARLA REGIANE PLATTI CONTI, portadora do RG. 30.750.440-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF: 268.400.158-82, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 478, Centro- nesta cidade e comarca de Pitangueiras-SP, que será simplesmente denominado de LOCADOR.

O objeto desta avença é a locação do imóvel urbano localizado à Rua Sergipe nº 80, centro, no Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, com a finalidade exclusiva da Secretaria Municipal de Assistência Social, para abrigar o Conselho Tutelar.

Data:30/06/2022

Prazo:12 meses

Valor: R$ 13.374,96

---

**1º tERMO ADITIVO com a empresA NOVA ESPERANCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL**

CONTRATANTE

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP.** Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

**NOVA ESPERANÇA LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP,** CNPJ – 09.474.700/0001-92, com sede à Avenida Assis Brasil, nº 85, Vila Assis Brasil, em Mauá, Estado de São Paulo, CEP: 09.370-730, neste ato representado por seu sócio, Sr. Marcos Welder França dos Santos, CPF nº: 546.008.838-02.

Constitui-se objeto da presente Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS residentes na ZONA RURAL do Município de Pitangueiras/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação conforme descrição do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 021/2022 do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Fica alterada o nome empresarial de NOVA ESPERANÇA LOCADORA DE VEICULOS LTDA EPP para o nome empresarial New Hope Tercereização e Transportes Catanduva Ltda EPP, Av. Leonor Abdo Jorge, 54, Lote 02, Quadra A Sala 04 Jardim da Torre, Catanduva SP, CEP. 15.805-450 de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, dos autos nº 5819/2022.

Data:30/06/2022

---

**1° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e a empresA ROBSON RICARDO BUENO LOPES ME, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE TERAPIA OCUPACIONAL**

**CONTRATANTE**

**Município de pitangueiras - sp**. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

**CONTRATADA**

**ROBSON RICARDO BUENO LOPES ME,** CNPJ – 26.965.443/0001-00, com sede à Avenida Costabile Romano, nº 1409, Ribeirania, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.096-380, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Robson Ricardo Bueno Lopes, CPF nº: 319.463.248-50

Contratação de pessoa jurídica ou pessoa física para prestação de serviços na área de TERAPIA OCUPACIONAL, decorrente de ordem judicial Processo nº 0001261-93.2014.8.26.0459 para paciente com paralisia cerebral, em

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição do Anexo I do Edital

Data:28/06/2022

Prazo:12 meses
Valor: R$ 21.797,10

---

**4° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e a empresa VIVVER SISTEMAS LTDA, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE SAÚDE COM SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO.**

**CONTRATANTE**

**Município de pitangueiras - sp**. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

**CONTRATADA**

**VIVVER SISTEMAS LTDA**, CNPJ 03.381.389/0001-50, com sede à Avenida do Contorno, nº 7069, Sala 1001 a 1006- Santo Antonio, município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.110-043, neste ato representado por seu representante legal, senhor Rodrigo Pereira de Mendonça, CPF nº 773.345.236-87.

Constitui-se objeto da presente a CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE SAÚDE COM SERVIÇOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DE SEU FUNCIONAMENTO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 055/2018 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 01/07/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 166.085,91

---

**3° TERMO ADITIVO AO Contrato que entre si celebram O MUNICÍPIO de pitangueiras e a empresA LGTI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, EMAIL, BACKUP EM NUVEM E FIREWALL**

**CONTRATANTE**

**Município de pitangueiras - sp**. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

**CONTRATADA**

**LGTI TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA ME,** CNPJ – 08.758.643/0001-00, com sede à Avenida Antonio Diederichsen, nº 400, Sala 1107, Jardim America, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP: 14.020-250, neste ato representado por seu sócio, Sr. Tiago Bertanha Remoto, CPF nº: 282.898.658-64.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO para Contratação de Empresa Especializada em PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIDORES, E-MAIL, BACKUP EM NUVEM E FIREWALL, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 062/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data:04/07/2022
Prazo:12 meses
Valor: R$ 40.596,00

.....

**TERMO DE COLABORAÇÃO**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 012/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob n° 45.370.707/0001-28, com sede na Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, n° 66, centro, na cidade de Pitangueiras/SP, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, e a CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA, associação civil inscrita no CNPJ sob n° 51.820.785/0001-80, com endereço na Rua Rio Verde, n° 357, Vila Albertina, na cidade de Ribeirão Preto/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Provedora Benedita Sonia da Silva Ponciano, brasileira, portadora do RG n° 5.376.935/SSP-SP, e do CPF n° 400.978.708-20, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto no Decreto Municipal n° 3.871/2017 e na Lei Federal n° 13.019/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

O presente termo de colaboração, decorrente de inexigibilidade de chamamento público, tem por objeto o atendimento em saúde – cuidados prolongados e integrados e cuidados paliativos – e em assistência social às pessoas com deficiências múltiplas e severas, cujos familiares ou responsáveis encontram-se sem condições de oferecerem os mínimos necessários, e acolher pessoas com deficiências múltiplas e severas cujos vínculos familiares sejam rompidos ou fragilizados, garantindo a prevenção integral, conforme detalhado no Plano de Trabalho que integra o Processo n° 2104/2022.

Data:14/06/2022
Valor: R$ 29.106,71

.....

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O**

**MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "ELPÍDIO MARCHESI", EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DEMANDA 029058, CONVÊNIO SDR/SCMENG N°: 101631/2022, PROCESSO SDR–PRC–2022-01708-DM**

**CONTRATANTE:**

**Município de Pitangueiras – SP**, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

**CONTRATADA:**

**BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ-09.065.576/0001-01, com sede à Avenida 11, nº 660, sala A, Centro em Guairá, Estado de São Paulo, CEP: 14.790-000, neste ato representada pelo seu Proprietário, senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "ELPÍDIO MARCHESI", em atendimento ao Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, demanda 029058, Convênio SDR/SCMENG n°: 101631/2022, Processo SDR–PRC–2022-01708-DM em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Data:30/06/2022

Prazo:06 meses

Valor: R$ 533.569,20

.....

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2022**

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **29/06/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 02, 03 e 04 do **Pregão Presencial nº 034/2022,** à empresa **SAMUEL DOS SANTOS FELIPPE 35387488884, CNPJ: 24.568.824/0001-20,** no valor total de **R$ 563.432,00** (quinhentos e sessenta e três, quatrocentos e trinta e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

**Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Educação em Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.**

**Condição de Pagamento:** O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado

**02.00.00 – EXECUTIVO**

**02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**

175 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

176 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.704 – SHOWS E EVENTOS CULTURAIS POPULARES

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

177 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.708 – EVENTOS CULTURAIS JUVENTUDE

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

402 – 3.3.90.39.00 13.695.0011.2.701 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

**02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

186 – 3.3.90.39.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

**02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**

135 – 3.3.90.39.00 12.361.0002.2.203 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

VÍNCULO – 01.220.00 – TRANSF. DA UNIÃO-FUNDAMENTAL

05.282.00 – SALÁRIO EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Pitangueiras, 05 de julho de 2022

**_____**
**Marcos Aurélio Soriano**
**Prefeito Municipal**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **24/06/2022**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e

**ADJUDICAR** os lotes 1 e 2 do **Pregão Eletrônico nº 034/2022,** à empresa **AUTO RETIFICA MINAS LTDA ME, CNPJ: 64.943.087/0001-13,** no valor total de **R$ 20.600,00** (vinte mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA E PEÇAS NOS VEÍCULOS RENAULT / MASTER – GCASA AMB – PLACAS: FAZ-2589 Ano/Modelo 2014/2015 e RENAULT / MASTER REVES A – PLACAS: GBB-1671 Ano/Modelo 2018/2019, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**

**Condição de Pagamento:** O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

**02.00.00 – EXECUTIVO**

**02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE**

**02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA**

213 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 001.310.0000 – SAÚDE GERAL

220 – 3.3.90.30.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE GERAL

235 – 3.3.90.39.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 02.301.0085 – P.A.B. ESTADUAL

Pitangueiras, 05 de julho de 2022

**_____**
**Marcos Aurélio Soriano**
**Prefeito Municipal**

.....

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

O prefeito DO MUNICÍPIO de Pitangueiras, SR. Marcos aurélio soriano, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8.666** de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 29/06/2022, através da Sessão Pública conduzida pela Comissão de Licitações a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o objeto da **Tomada de Preços nº 002/2022,** à empresa **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 09.065.576/0001-01,** totalizando o valor ofertado de R$ 533.569,20 (quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "ELPÍDIO MARCHESI", em atendimento ao Convênio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, demanda 029058, Convênio SDR/SCMENG n°: 101631/2022, Processo SDR–PRC–2022-01708-DM

**Condição de Pagamento:** Os pagamentos serão realizados com base nos serviços efetivamente executados e medidos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da expedição do Atestado de Realização dos Serviços, acompanhado de relação de empregados que trabalharam para a contratada, cópia do pagamento do salário e do cartão de ponto. Além disso, o comprovante do recolhimento do INSS e FGTS referente aos empregados fornecidos nessa relação, e em conformidade com a Medição aprovada e o Cronograma Físico e Financeiro, com a devida emissão da nota fiscal correspondente.

**02.00.00 – EXECUTIVO**

**02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**

**189 –** 4.4.90.51.00 27.812.0010.2.709 – REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESP

**VÍNCULO –** 01.110.0000 – GERAL

02.100.0133 – CONV. REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES

Pitangueiras, 30 de junho de 2022

**_____**
**Marcos Aurélio Soriano**
**Prefeito Municipal**

.....

**Pregão**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022**

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 047/2022**, tipo Menor preço **Por Item,** que tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para realização de SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO COSTAL no Município de Pitangueiras/SP e no Distrito de Ibitiuva/SP, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.**

**Tipo:** Menor preço **Por Item.**

**Objeto**: SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO COSTAL.

**Oferta de Compra – BEC n°. 854300801002022OC00051.**

**Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 05 de julho de 2022**.

**Data e hora da abertura da sessão pública: 20 de julho de 2022, às 9h00min**.

**Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº. 66, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site

www.bec.sp.gov.br.

Pitangueiras, 04 de julho de 2022.

**MARCOS AURÉLIO SORIANO**
**PREFEITO MUNCIPAL**

.....

**Outros Atos**

**Notificação: 041/2022**
**Pitangueiras/SP, 05 de Julho de 2022.**

**NOTIFICAMOS**, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

| DATA CRÉDITO | ORIGEM | APLICAÇÃO | VALOR(R$) |
|---|---|---|---|
| **30/06/2022** | **Minist. Da Saúde** | **FMS SUS Investimento** | **99.793,00** |
| **04/07/2022** | **Minist. Da Saúde** | **F. N. S. Custeio** | **4.889,22** |
| **05/07/2022** | **Minist. Da Educação** | **Fundeb** | **385.291,01** |

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

.....

**PITANPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

**Outros Atos**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS


Rua Santos Dumont, 77 – CEP: 14.750-000 – Pitangueiras - SP
CNPJ: 05.360.812/0001-61 - Fone: (16) 3952-3443 | 3952-3799
https://www.pitanprev.sp.gov.br


## AVISO DE LICITAÇÃO

## CONVITE 01/2022

Acha–se aberto no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – PITANPREV, sito à Rua Santos Dumont 77, Centro, Pitangueiras, estado de São Paulo, o Convite 001/2022, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em regime próprio de previdência social, a fim de prestar serviços jurídicos, para assessoria e promoção de atos judiciais e extrajudiciais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, as quais e poderão ser realizadas por todos os meios eletrônicos disponibilizados no mercado, devendo ocorrer no mínimo, uma visita mensal na sede do PITANPREV, além do comparecimento nas audiências judiciais quando necessário, e abrangerá os seguintes serviços:

O serviço engloba esclarecimentos sobre os diversos tipos de benefícios, seus pré-requisitos, condições e forma de concessão, orientações sobre as simulações de aposentadorias em acordo às legislações constantes no Art. 40 da Constituição Federal de 1988, e nas Emendas Constitucionais nº 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 103/2019, e legislação municipal aplicável à espécie; orientação sobre cálculo do valor do benefício previdenciário, por meio de planilha elaborada pelo PITANPREV em acordo à legislação vigente, e com índices de atualização monetária mensal, conforme portarias da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho; Instrução de processos de aposentadoria e pensão, mediante a elaboração de informação funcional, de declarações de percepção, ou não, de benefício previdenciário; Instrução de averbação e de certidão de tempo de contribuição, de planilha de cálculo de benefício; Instrução de minuta do ato de aposentadoria, do edital de publicação, e emissão de parecer jurídico opinativo sobre o direito do segurado, assim como instrução sobre providências exigidas pelo Tribunal de Contas no que se refere à área jurídica; Acompanhamento dos processos de aposentadoria e pensões encaminhados para o Tribunal de Contas; Revisões de aposentadoria e pensões; Defesa do PITANPREV em processos extrajudiciais e judiciais, devendo proceder à elaboração de peças processuais para defender os interesses do PITANPREV em todas as instâncias, com iniciais, contestações, réplicas, elaboração e apresentação de defesa, comparecimento a audiências, interposição de recursos, se for o caso, e arrazoados que se fizerem necessários; Orientação sobre forma de reajuste dos proventos; Emissão de pareceres técnicos sobre matérias administrativas e previdenciárias; Regulamentação, e atualização da legislação previdenciária.

Para fins de realização do serviço, exige-se que o profissional encarregado seja devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e comprovadamente especializado em Regime Próprio de Previdência Social, seja através de cursos na área, títulos acadêmicos ou comprovação de prestação de serviços para regimes próprios de previdência por um período superior a 5 anos, assim como cursos ministrados na área por um período superior a 5 anos, de acordo com as especificações e anexos constantes no Edital 01/2022.

A sessão de processamento do convite será realizada na sala de reuniões do Instituto de Previdência, com prazo final para entrega dos envelopes no dia 11/07/2022 as 12:00 horas, e abertura dos mesmos ocorrerá no mesmo dia as 15:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à rua Santos Dumont nº 77 das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, podendo também ser solicitado através do email: contato@pitanprev.sp.gov.br.

Informações e dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones (16) 39523443 e 39523799.

Pitangueiras, 23 de junho de 2022.

ANTONIO SÉRGIO TONIELLO
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO CONTRATOS

4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDEÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA CONSULTEPREV ASSESORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA ME.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para realização de Assessoria e Consultoria Contábil, Previdenciária para o Instituto de Previdência do Município de Pitangueiras – PITANPREV, conforme termo de referencia que é parte integrante deste processo, conforme descritos na Clausula 1 do presente Contrato e Edital do Convite nº 02/2018, regido pela Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal Nº 8.883/94,de um lado o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, com sede à Rua Santos Dumont, 77, Centro, Pitangueiras, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 05.360.812/0001-61, ora designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Presidente Sr. Antonio Sérgio Toniello, brasileiro, casado, portador do RG. nº 10.770.713 e CPF sob o nº 036.256.038-29, e do outro lado a empresa Consulteprev Assessoria e Consultoria Previdenciária Ltda ME com sede na Avenida Miguel Damha nº 1.515, quadra 41, lote 14, no Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 10.280.375/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Dalmo Castro Garcia, portador do RG. nº 17.621.917-1 e CPF/MF sob o nº. 275.703.418-99, doravante designada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que se segue, e que reciprocamente outorgam e aceitam:

OBJETO - Aditamento à contratação de empresa para realização de Assessoria e Consultoria Contábil, Previdenciária para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras – PITANPREV, conforme termo de referência que é parte integrante do Edital 02/2018.

REMUNERAÇÃO E PAGAMENTO

De acordo com a cláusula 6.4.1 do edital 02/2018, foi aplicado o índice de reajuste do IGPM no percentual de 14,77%, no qual a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento elencados no objeto da Cláusula 1 o valor total de R$ 61.215,48 (sessenta e um mil duzentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas de R$ 5.101,29 (cinco mil cento e um reais e vinte e nove centavos).

Prazo – 12 meses
Valor R$ 61.215,48
Data Assinatura: 24/03/22

**********

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MARIO BRUNHARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA PARA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E REVISÃO DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ELABORDO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2022 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Por este instrumento, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.360.812/0001-61, com sede na Rua Santos Dumont, nº 77, Bairro centro, CEP 14.750-000, na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo se Presidente Sr. Antônio Sérgio Toniello, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 10.770.713, expedida pelo SSP/SP, e do CPF/MF nº 036.256.038-29, residente e domiciliado na cidade de Pitangueiras, Estado de São Paulo, doravante denominada "CONTRATANTE" e, de outro lado a MARIO BRUNHARA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com sede na Avenida São José nº 306, Jardim Primavera na cidade de Morro Agudo Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 40.066.180/0001-29, neste ato representada por MÁRIO LUIZ BRUNHARA, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 16.235.812-X SSP/SP, CPF nº 047.907.998-67, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob nº 393.390/SP, doravante denominada "CONTRATADA", firmam o presente Contrato, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, e as cláusulas e condições a seguir expressas:
Objeto 1- Revisão da Legislação Municipal para adequação à Reforma da Previdência de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, que compreenderá a análise e, apresentação de alteração, se necessário:

1.1 - Revisão da Lei Orgânica Municipal afim de adequá-la às alterações realizadas pela Emenda Constitucional nº 103 e que eventualmente estejam em conflito com os dispositivos atuais vigente no Município;
1.2- Apresentação de Projeto de Lei Complementar que conterá, no mínimo:
a) – detalhamento dos requisitos para a concessão de aposentadoria dos servidores que ingressaram em cargo de provimento efetivo até 31/12/2003 e até a implantação da reforma da previdência municipal;
b) detalhamento dos requisitos para a concessão de aposentadoria dos profissionais do magistério que ingressaram em cargo de provimento efetivo até 31/12/2003 e até a implantação da reforma da previdência municipal;
c) critério para a concessão de aposentadoria por incapacidade permanente decorrentes de acidente em serviço ou não;
d) critério para a concessão de aposentadoria compulsória;
e) critério para a concessão de aposentadoria especial por insalubridade;
f) critério para a concessão de aposentadoria da pessoa portadora de deficiência;
g) forma de cálculo dos proventos de aposentadoria de cada regra;
h) forma de reajuste dos proventos de aposentadoria de cada regra;
i)- cálculo e concessão de pensão decorrentes do óbito do servidor ativo e inativo.

1.3– Revisão do Estatuto dos servidores públicos municipais a fim de adequá-lo às alterações da Emenda Constitucional nº 103, naquilo que com ela conflitar ou ser necessário adequações.
1.4- Realização de reunião presencial (conforme especificado abaixo) com os servidores do Instituto, Chefe do Poder Executivo e representantes do Legislativo Municipal, se necessário.
1.5- Análise da atual legislação previdenciária municipal e das alterações realizadas a fim de adequá-las à Constituição Federal, suas Emendas Constitucionais e à jurisprudência dominante sobre a matéria correlata.
1.6- Elaboração de minuta de Projeto de Lei de Emenda à Lei Orgânica e Projeto de Lei Complementar que será acompanhado das justificativas necessárias.
1.7- Elaboração de Projeto de Lei da estrutura administrativa do RPPS com as atribuições da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, além das atribuições dos cargos de provimento efetivo e em comissão.
1.8- Integram, completam e vinculam o presente contrato, para todos os fins de
direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições e especificações expressas na Proposta da CONTRATADA
1.9 – Não está incluso na prestação dos serviços contratados:
a – Elaboração de cálculo atuarial para avaliar os impactos que as medidas propostas terão para o Instituto de Previdência.
Valor: R$ 14.628,50
Prazo: 120 Dias
Data Assinatura: 23/05/2022

**********

3º TERMO ADITIVO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS (PITANPREV) E A EMPRESA SAULLE E ZUCCOLOTTO SERVIÇOS OCUPACIONAIS, AMBIENTAIS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS E FORMAÇÃO DE JUNTA MÉDICA.

Pelo presente instrumento, firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PITANGUEIRAS, com sede na rua Santos Dumont, 77, nesta cidade e Comarca de Pitangueiras Estado de São Paulo, CNPJ 05.360.812/0001-61 neste ato representado pelo Sr. Antônio Sérgio Toniello, Diretor Presidente desta Autarquia, a seguir denominado simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado a Empresa SAULLE & ZUCCOLOTTO SERVIÇOS OCUPACIONAIS E AMBIENTAIS LTDA ME, CNPJ 08.140.704/0001-71, representada pelo seu Sócio Administrador Sr Antônio Henrique Saulle, a seguir denominada simplesmente de CONTRATADA, fica justo e acertado o presente instrumento para prestação de serviços por tempo determinado, na modalidade pregão Presencial, e pelo tipo menor preço, objeto do edital de Pregão nº 001/2019, que reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis 8.883/94, 9032/95 e 9648/98, além das cláusulas e condições abaixo mencionadas, que as partes aceitam e outorgam a saber:

Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação por mais doze meses do objeto do contrato original, ou seja de 24/06/2022 até 23/06/2023, para realização de até 10 (dez) formação de junta médica para avaliação de casos de aposentadorias por invalidez, com profissionais qualificados e especializados em medicina do trabalho, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina, as quais serão

realizadas nos servidores municipais filiados ao Pitanprev, conforme Edital e seus anexos e Lei Complementar 2.489/2006.

Dos Preços e Valor do Contrato: o preço para cada junta médica, atualizado em 11,73%, que foi a variação do ipca no período, será o valor de R$ 2.359,39 (dois trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) para cada formação de junta médica, até o limite de 10 (dez) no período do aditamento do contrato, dando se um valor total para o contrato de R$ 23.593,90 (vinte e três mil quinhentos e noventa e três reais e noventa centavos).

Data Assinatura: 24/06/2022

**********

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**Notificações**

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 4828/2022

**Data Protocolo**: 01/06/2022

**Nome Requerente**: Renato Donizeti dos Santos

**Endereço**: Rua João Vicente Sanches nº 157 **Bairro:** Vila Caroni

**Unidade Consumidora:** 1208734

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 29/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 5646/2022

**Data Protocolo**: 27/06/2022

**Nome Requerente**: Joana Darc de Souza Cunha

**Endereço**: Rua Guaporé nº194 **Bairro:**

**Unidade Consumidora:** 1168386

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Donisete Seramim** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 29/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 2576/2022

**Data Protocolo**: 24/03/2022

**Nome Requerente**: Antonio Carlos Mello Junior

**Endereço**: Rua Paschoal Marsiglia nº 135 casa b **Bairro:**

**Unidade Consumidora:** 1170649

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 29/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 5034/2022

**Data Protocolo**: 08/06/2022

**Nome Requerente**: Livia Maria de Moraes

**Endereço**: Rua Pernambuco nº382 **Bairro: Centro**

**Unidade Consumidora:** 1162262

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 29/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE LIGAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO**

**Processo nº**: 2412/2022

**Data Protocolo**: 21/03/2022

**Nome Requerente**: Edison Moreira da Silva

**Endereço**: Rua Waldemar Gomes da Silva nº23 **Bairro: JD Santa Fé**

**Unidade Consumidora:** 1337833

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **LIGAÇÃO DE ÁGUA** foi prestado no dia 29/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 3973/2022

**Data Protocolo**: 09/05/2022

**Nome Requerente**: Renato Cassinelli

**Endereço**: Avenida das pitangueiras **Bairro: Centro**

**Unidade Consumidora:** 1163651

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 29/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 3147/2022

**Data Protocolo**: 12/04/2022

**Nome Requerente**: Elisio dos Santos Felipe

**Endereço**: Manoel fernades Balieiro nº 21 **Bairro: Vila Caroni**

**Unidade Consumidora:** 1164267

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 29/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 4150/2022

**Data Protocolo**: 13/05/2022

**Nome Requerente**: Jaqueline Moretto Sponchiado

**Endereço**: Rua Manoel Felix nº 189 **Bairro: Jd Brasilia**

**Unidade Consumidora:** 1169512

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 24/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 3159/2022

**Data Protocolo**: 12/04/2022

**Nome Requerente**: Joaquim Soares Machado

**Endereço**: Rua Paulo Cesar de carvalho **Bairro: JD Veneza**

**Unidade Consumidora:** 1171957

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 24/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 4479/2022

**Data Protocolo**: 23/05/2022

**Nome Requerente**: Charley Rodrigues Modesto

**Endereço**: Rua Antonio Joaquim Moura Andrade **Bairro: JD Santa Vitória**

**Unidade Consumidora:** 1166457

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE**

**HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 24/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 4059/2022

**Data Protocolo**: 11/05/2022

**Nome Requerente**: Silvana de Souza Machado

**Endereço**: Rua Guaianases nº300 **Bairro: Centro**

**Unidade Consumidora:** 1161711

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 24/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 3665/2022

**Data Protocolo**: 27/04/2022

**Nome Requerente**: João Batista Gaisdorf

**Endereço**: Rua Manoel José da Costa nº 127 **Bairro: JD das Pitangueiras**

**Unidade Consumidora:** 1165602

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 20/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 5646/2022

**Data Protocolo**: 27/06/2022

**Nome Requerente**: Joana Darc de Souza Cunha

**Endereço**: Rua Guaporé nº194 **Bairro:**

**Unidade Consumidora:** 1168386

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Donisete Seramim** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 29/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 3493/2022

**Data Protocolo**: 22/04/2022

**Nome Requerente**: Marcelo Pereira da Fonseca

**Endereço**: Rua Santos Dumont nº 34 **Bairro: Centro**

**Unidade Consumidora:** 1162919

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 20/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 4072/2022

**Data Protocolo**: 11/05/2022

**Nome Requerente**: Valdir Ferreira de Figueiredo

**Endereço**:Odair Coalho nº 195 **Bairro: JD Veneza**

**Unidade Consumidora:** 1171895

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 24/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 4184/2022

**Data Protocolo**: 13/05/2022

**Nome Requerente**: Maria Thereza Bruschini Bertone

**Endereço**: Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 100 **Bairro: Centro**

**Unidade Consumidora:** 1163199

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 24/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 3322/2022

**Data Protocolo**: 19/04/2022

**Nome Requerente**: Tereza Correia da Silva Lourenço

**Endereço**: Rua Guanabara nº 37 **Bairro: Centro**

**Unidade Consumidora:** 1161798

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 20/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 4157/2022

**Data Protocolo**: 13/05/2022

**Nome Requerente**: Celso Aparecido Carvalho

**Endereço**: Rua José Clemente nº152 **Bairro: Sta Vitória**

**Unidade Consumidora:** 1170478

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 24/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 4560/2022

**Data Protocolo**: 25/05/2022

**Nome Requerente**: Luciana Cristina Pita

**Endereço**: Francisco Teixeira n º 85 **Bairro: JD São Sebastião**

**Unidade Consumidora:** 1171243

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 24/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 5008/2022

**Data Protocolo**: 07/06/2022

**Nome Requerente**: Sueli Aparecida Camargo Delgrand

**Endereço**: Rua Gregório Magnani 6 frente **Bairro: Jd Leone**

**Unidade Consumidora:** 1169050

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 20/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 4881/2022

**Data Protocolo**: 03/06/2022

**Nome Requerente**: Reginaldo Gomes da Silva

**Endereço**: Rua Josè Carlos Ferreira dos Santos nº 26 **Bairro: Gumercindo Hentz Soares**

**Unidade Consumidora:** 1166245

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 20/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 4626/2022

**Data Protocolo**: 26/05/2022

**Nome Requerente**: Elisete de Aparecida Barros Cabral

**Endereço**: Rua Alagoas nº505 **Bairro: Centro**

**Unidade Consumidora:** 1163869

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 20/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 5072/2022

**Data Protocolo**: 09/06/2022

**Nome Requerente**: Jesus Rodrigues de Oliveira

**Endereço**: Rua João Carlos Balieiro nº 138 **Bairro: JD Veneza**

**Unidade Consumidora:** 1170412

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** omunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 24/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº** 4696/2022

**Data Protocolo**: 27/05/2022

**Nome Requerente**: Daniel Costa Castro

**Endereço**: Rua Romeu Luchiari nº 44 **Bairro: JD bela Vista**

**Unidade Consumidora:** 1168759

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 20/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº** 4973/2022

**Data Protocolo**: 07/06/2022

**Nome Requerente**: Ana Paula Bertone

**Endereço**: Rua Amazonas nº 547 **Bairro:**

**Unidade Consumidora:** 1163011

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 20/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 3314/2022

**Data Protocolo**: 19/04/2022

**Nome Requerente**: Ana Maria de Oliveira Pereira

**Endereço**: Rua Reinaldo Marchesi nº 54 **Bairro: Plácido Roth**

**Unidade Consumidora:** 1164394

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 27/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 3996/2022

**Data Protocolo**: 09/05/2022

**Nome Requerente**: Aline Angelica Thimoteo

**Endereço**: Rua Amazonas nº 700 **Bairro: Centro**

**Unidade Consumidora:** 1163017

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 28/06/2022.

**RELAÇÃO DO MÊS DE JULHO 2022**

· **COMUNICADO DE TROCA DE HIDRÔMETRO**

**Processo nº**: 3490/2022

**Data Protocolo**: 22/04/2022

**Nome Requerente**: Valéria Leone de Andrade

**Endereço**: Rua Rio Branco nº 335 **Bairro: Centro**

**Unidade Consumidora:** 1170082

O responsável pelo Departamento de Água e Esgoto **Thiago Silva** comunica que o serviço de **TROCA DE HIDRÔMETRO** foi prestado no dia 28/06/2022.

.....

## VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Notificações

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4668/2022
Data de Protocolo: 27/05/2022 Data de Validade: 02/06/2026
CEVS: 353950915-931-000048-1-2
Razão Social: BRUNO DALAGLIO BITTENCOURT CNPJ/CPF: 40360147810
Endereço: JOÃO GONÇALVES LORDELLO, 400 JARDIM MACEDO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNO DALAGLIO BITTENCOURT CPF: 40360147810
Resp. Técnico: BRUNO DALAGLIO BITTENCOURT CPF: 40360147810
Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:121131-G/SP UF: SP

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4859/2022
Data de Protocolo: 02/06/2022
CEVS: 353950915-863-000109-1-0
Razão Social: ELAINE LEONE CNPJ/CPF: 27290018672
Endereço: Rua PARANÁ, 507 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELAINE LEONE CPF: 27290018672
Resp. Técnico: ELAINE LEONE CPF: 27290018672
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 20115 UF:SP

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4891/2022
Data de Protocolo: 03/06/2022 Data de Validade: 03/06/2023
CEVS: 353950915-863-001334-1-8 (ESTABELECIMENTO)
CEVS: 353950915-863-000075-1-0 (EQUIPAMENTO DE RAIO X)
Razão Social: MAIRA ADAMI MACHADO CNPJ/CPF: 30242031846
Endereço: Rua RIO DE JANEIRO, 278 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MAIRA ADAMI MACHADO CPF: 30242031846

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4900/2022
Data de Protocolo: 03/06/2022 Data de Validade: 03/06/2023
CEVS: 353950915-863-000112-1-5 (ESTABELECIMENTO)
CEVS: 353950915-863-001294-1-0 (EQUIPAMENTO RAIO X)
Razão Social: PAULO HENRIQUE FERREIRA GOMES CNPJ/CPF: 22073562809
Endereço: Rua GETÚLIO VARGAS, 12 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE FERREIRA GOMES CPF: 22073562809
Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE FERREIRA GOMES CPF: 22073562809
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 81.632 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4910/2022
Data de Protocolo: 03/06/2022 Data de Validade: 03/06/2023
CEVS: 353950915-863-000102-1-9
Razão Social: LUIZ RENATO FERREIRA GOMES CNPJ/CPF: 31116448807
Endereço: RUA GETÚLIO VARGAS, 12 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ RENATO FERREIRA GOMES CPF: 31116448807
Resp. Técnico: LUIZ RENATO FERREIRA GOMES CPF: 31116448807
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:84.999 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4915/2022
Data de Protocolo: 03/06/2022 Data de Validade: 03/06/2023
CEVS: 353950915-863-000100-1-4 (ESTABELECIMENTO)
CEVS: 353950915-863-000101-1-1 (EQUIPAMENTO RAIO X)
Razão Social: MARCELO FERREIRA GOMES CNPJ/CPF: 26815647862
Endereço: Rua GETÚLIO VARGAS, 12 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARCELO FERREIRA GOMES CPF: 26815647862
Resp. Técnico: MARCELO FERREIRA GOMES CPF: 26815647862
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 70128 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5060/2022
Data de Protocolo: 09/06/2022 Data de Validade: 17/01/2023
CEVS: 353950915-477-000070-1-3
Razão Social: NOVARETTI MANFORTE & CIA LTDA -ME CNPJ/CPF: 96.419.197/0001-77
Endereço: Rua DR. EUCLIDES ZANINI CALDAS, 747 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOÃO MARCOS MATHEUS MANFORTE CPF: 04933267820
Resp. Técnico: ALINE APARECIDA GALÃO N. QUINTELLA CPF: 21794169890
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38334 UF:SP

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsável Técnico. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5061/2022
Data de Protocolo: 09/06/2022 Data de Validade: 09/06/2023
CEVS: 353950915-863-000072-1-8
Razão Social: JOSÉ RENATO DA SILVA CNPJ/CPF: 92670997872
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 370 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ RENATO DA SILVA CPF: 92670997872
Resp. Técnico: JOSÉ RENATO DA SILVA CPF: 92670997872
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:20742 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 4027/2022
Data de Protocolo: 10/05/2022 Data de Validade: 09/06/2023
Razão Social: KARLLA THAYNA DOS ANJOS SOUZA CNPJ/CPF: 43949996850
Endereço: Rua IGUAÇU, 633 SALA CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: KARLLA THAYNA DOS ANJOS SOUZA CPF: 43949996850
Resp. Técnico: KARLLA THAYNA DOS ANJOS SOUZA CPF: 43949996850
Conselho Prof.: CRP No. Inscr.: 06/153354 UF:SP

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20220009327
Data de Protocolo: 06/06/2022 Data de Validade: 09/06/2023
CEVS: 353950915-477-000106-1-8
Razão Social: DROGAL FARMACEUTICA LTDA CNPJ/CPF: 54.375.647/0289-94
Endereço: Rua LEOLINO COTRIM, 314 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: THIAGO FERNANDES CANÇADO CPF: 33090837803
Resp. Técnico: VALERIA MANTOVANI CARDOSO CPF: 29912770846
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36999 UF:SP
Resp. Técnico: SILMARA MOREIRA DEMGENSKI CPF: 44545165885
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107772 UF: SP

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5166/2022
Data de Protocolo: 13/06/2022 Data de Validade: 13/06/2023
CEVS: 353950915-863-001314-1-5 (ESTABELECIMENTO)
CEVS: 353950915-863-001315-1-2 (EQUIPAMENTO RAIO X)
Razão Social: BRUNA DENIPOTTE LUCATO CNPJ/CPF: 25740710855
Endereço: Rua PARANÁ, 402 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: BRUNA DENIPOTTE LUCATO CPF: 25740710855
Resp. Técnico: BRUNA DENIPOTTE LUCATO CPF: 25740710855
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 71518 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5107/2022
Data de Protocolo: 10/06/2022 Data de Validade: 14/06/2023
CEVS: 353950915-863-001372-1-9
Razão Social: PARAISO CAVALCANTI CENTRO DE S LTDA CNPJ/CPF: 44.231.539/0001-27
Endereço: IGUACU, 549 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP
Resp. LEGAL: EUGENIA VITORIA P C DE ALBUQUERQUE CPF: 18641625895
Resp. Técnico: CAMILA ALVAREZ DOS REIS CPF: 40741525844
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-118394 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Licença Inicial de Funcionamento do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5295/2022
Data de Protocolo: 20/06/2022
CEVS: 353950915-471-000294-1-6
Razão Social: NILDA SILVESTRE DA SILVA 14947052813 CNPJ/CPF: 27.376.301/0001-70
Endereço: Rua MINAS GERAIS, 508 JARDIM BELA VISTA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: NILDA SILVESTRE DA SILVA CPF: 14947052813

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5299/2022
Data de Protocolo: 20/06/2022
CEVS: 353950915-561-000293-0-0
Razão Social: DONIZETE ALVES ZAGO-ME CNPJ/CPF: 11.945.426/0001-34
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 460 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: DONIZETE ALVES ZAGO CPF: 08387947857

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5304/2022
Data de Protocolo: 20/06/2022
CEVS: 353950915-863-000121-1-4
Razão Social: REGINA CELIA BALIEIRO CNPJ/CPF: 06505093826
Endereço: Rua PERNAMBUCO, 355 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: REGINA CELIA BALIEIRO CPF: 06505093826
Resp. Técnico: REGINA CELIA BALIEIRO CPF: 06505093826

CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:28.331 UF: SP

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5395/2022
Data de Protocolo: 21/06/2022
CEVS: 353950915-561-000590-1-3
Razão Social: JOÃO MARIA BARROSO CNPJ/CPF: 01.079.422/0001-67
Endereço: Rua GUAPORÉ, 234 JD. ALVORADA
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOÃO MARIA BARROSO CPF: 44345143691

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5411/2022
Data de Protocolo: 21/06/2022
CEVS: 353950915-561-000246-1-9
Razão Social: JULIO ALVES MARTINS ME CNPJ/CPF: 04.873.614/0001-39
Endereço: Rua MARCO ANTONIO BOLZAN, 37 JARDIM PARAISO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIO ALVES MARTINS CPF: 04522844816

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5465/2022
Data de Protocolo: 22/06/2022 Data de Validade: 22/06/2023
CEVS: 353950915-863-001343-1-7 (ESTABELECIMENTO)
CEVS: 353950915-863-001345-1-1 (EQUIPAMENTO RAIO X)
Razão Social: LEONARDO HENRIQUE ALVES CNPJ/CPF: 47004655814
Endereço: Rua UM, 25 DISTRITO DE IBITIÚVA - CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: LEONARDO HENRIQUE ALVES CPF: 47004655814
Resp. Técnico: LEONARDO HENRIQUE ALVES CPF: 47004655814
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:135355 UF: SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5532/2022
Data de Protocolo: 23/06/2022 Data de Validade: 23/06/2023
CEVS: 353950915-863-000068-1-5 (ESTABELECIMENTO)
CEVS: 353950915-863-000069-1-2 ( EQUIPAMENTO RAIO X)
Razão Social: MARIA LUIZA SANCHEZ ROGERIO CNPJ/CPF: 04557729835

Endereço: Rua AMAZONAS, 201 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MARIA LUIZA SANCHEZ ROGERIO CPF: 04557729835
Resp. Técnico: MARIA LUIZA SANCHEZ ROGERIO CPF: 04557729835
CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 54645 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DA VISA DE PITANGUEIRAS defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento: RAIOS-X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5791/2022
Data de Protocolo: 29/06/2022
CEVS: 353950915-471-000265-1-4
Razão Social: F.C. DE SOUZA CANDIDO L COM VAR - ME CNPJ/CPF:23.835.970/0001-02
Endereço: RUA LEOLINO COTRIM, 79 CENTRO
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750-000 UF: SP
Resp. LEGAL: FLAVIA CAROLINE DE SOUZA CANDIDO CPF: 34841942866

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 5795/2022
Data de Protocolo: 29/06/2022
CEVS: 353950915-471-000318-1-0
Razão Social: ALINE M ALEXANDRE HORT LTDA CNPJ/CPF: 45.489.116/0001-74
Endereço: Rua HENRIQUE CARONI, 414 VILA CARONI
Município: PITANGUEIRAS CEP: 14750000 UF: SP
Resp. LEGAL: ALINE MONTECHI ALEXANDRE CPF: 36898151851

O Diretor do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária de Pitangueiras, defere o (a) Cancelamento da Licença de Funcionamento/ Desativação do CEVS do estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PITANGUEIRAS, 30 de Junho de 2022.